



DECRETO Nº 6347 DE 19 DE MARÇO DE 2025

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE
LOTE URBANO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovada a Subdivisão em forma de desmembramento do imóvel "Lote Urbano nº 658-A-01", situado no perímetro urbano de Vista Alegre, Município de Missal, conforme matrícula nº 45.582, com área total de 2.348,87 m², originando o total de 3 (três) lotes.

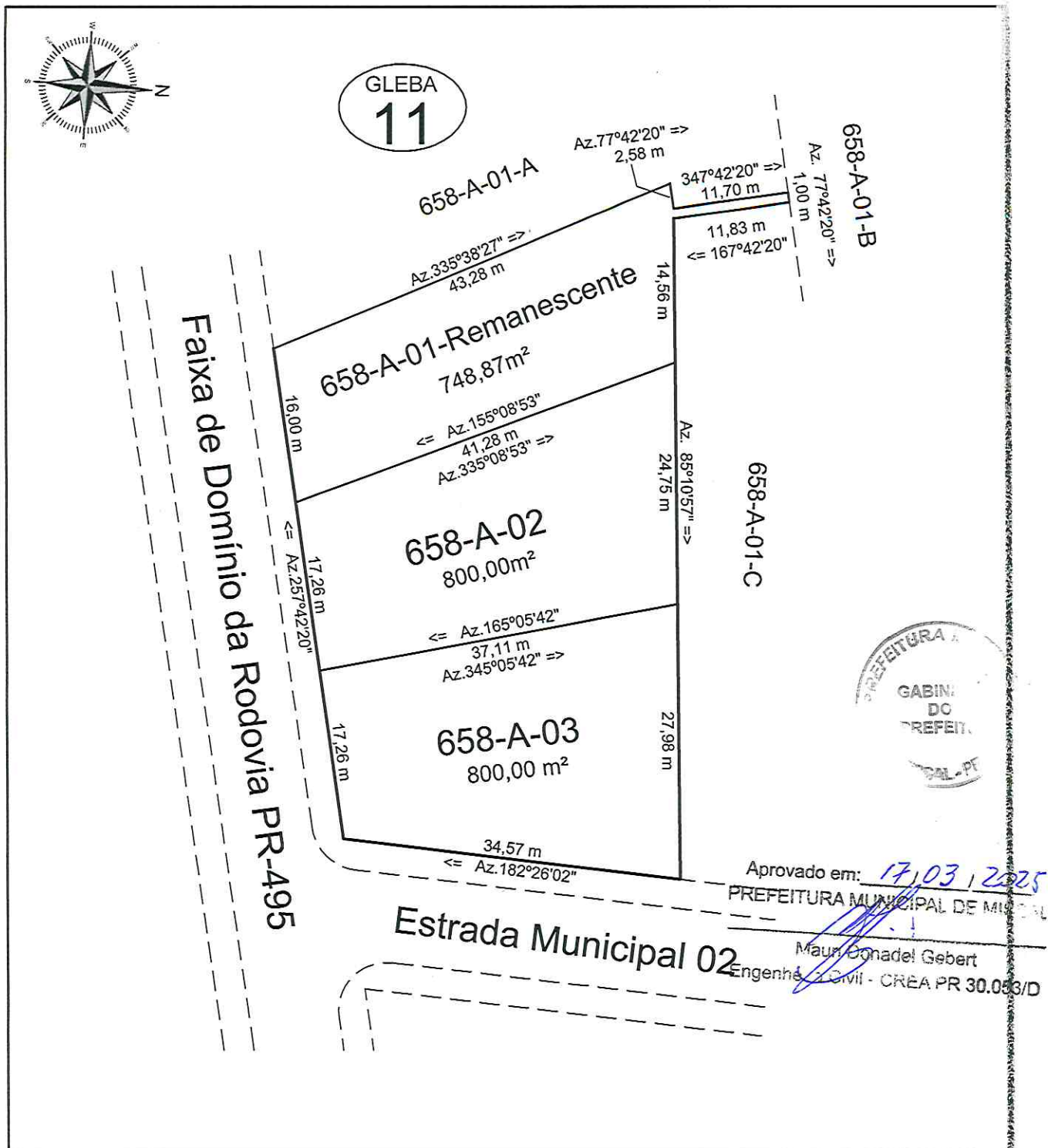
Parágrafo Único - A denominação dos imóveis resultantes dessa subdivisão, cujos limites e confrontações constam no mapa e memoriais descritivos anexos, passa a ser:

- I – Lote Urbano nº 658-A-01, da quadra nº 658, com área de 748,87 m²;
- II – Lote Urbano nº 658-A-02, da quadra nº 658, com área de 800,00 m²;
- III - Lote Urbano nº 658-A-03, da quadra nº 658, com área de 800,00 m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MARÇO DE 2025


Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em exercício



SUBDIVISÃO	
Lote Urbano n° 658-A-01-Remanescente da Gleba 11	Local: Perímetro Urbano de Vista Alegre
Área: 2.348,87m ²	Município: Missal
Matrícula: 45.582	Estado: Paraná
Nova Denominação e Área do Imóvel: Lote Urbano n° 658-A-01-Remanescente com 748,87m ² Lote Urbano n° 658-A-02 com 800,00m ² Lote Urbano n° 658-A-03 com 800,00m ²	
Proprietário:	Resp: Técnico:
Roserio Jose Longo ROSERIO JOSE LONGO CPF n° 851.762.149-20	Marlei Gerhardt Longo MARLEI GERHARDT LONGO CPF n° 029.193.509-51
Mauro Jose Kotz MAURO JOSE KOTZ CREA-PR 100331/D	
Escala: Indicadas	Data: 20 de janeiro de 2025
Levantamento/Desenho: Mauro Jose Kotz	

MEMORIAL DESCRITIVO DE SUBDIVISÃO

Imóvel: Lote Urbano nº 658-A-01-Remanescente da Gleba 11
Local: Perímetro Urbano de Vista Alegre **Município:** Missal
Matrícula: 45.582 **UF:** Paraná
Área: 2.348,87m² **Comarca:** Medianeira

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Lote Urbano nº 658-A-01-Remanescente..... 748,87m².

O referido imóvel, é delimitado por um polígono, cuja descrição se inicia pela distância de 1,00 m, com azimute 77°42'20", confrontando com Lote Urbano nº 658-A-01-B, desta, segue pela distância de 11,83 m, com azimute 167°42'20", confrontando com Lote Urbano nº 658-A-01-C, desta, segue pela distância de 14,56 m, com azimute 85°10'57", confrontando com Lote Urbano nº 658-A-01-C, desta, segue pela distância de 41,28 m, com azimute 155°08'53", confrontando com Lote Urbano nº 658-A-02, desta, segue pela distância de 16,00 m, com azimute 257°42'20", confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia PR-495, desta, segue pela distância de 43,28 m, com azimute 335°38'27", confrontando com Lote Urbano nº 658-A-01-A, desta, segue pela distância de 2,58 m, com azimute 77°42'20", confrontando com Lote Urbano nº 658-A-01-A, desta, segue 11,70 m, com azimute de 347°42'20", confrontando com Lote Urbano nº 658-A-01-A, fechando assim o polígono acima descrito.

Lote Urbano nº 658-A-02..... 800,00m².

O referido imóvel, é delimitado por um polígono, cuja descrição se inicia pela distância de 24,75 m, com azimute 85°10'57", confrontando com Lote Urbano nº 658-A-01-C, desta, segue pela distância de 37,11 m, com azimute 165°05'42", confrontando com Lote Urbano nº 658-A-03, desta, segue pela distância de 17,26 m, com azimute 257°42'20", confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia PR-495, desta, segue 41,28 m, com azimute de 335°08'53", confrontando com Lote Urbano nº 658-A-01-Remanescente, fechando assim o polígono acima descrito.

Lote Urbano nº 658-A-03..... 800,00m².

O referido imóvel, é delimitado por um polígono, cuja descrição se inicia pela distância de 27,98 m, com azimute 85°10'57", confrontando com Lote Urbano nº 658-A-01-C, desta, segue pela distância de 34,57 m, com azimute 182°26'02", confrontando com Estrada Municipal 02, desta, segue pela distância de 17,26 m, com azimute 257°42'20", confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia PR-495, desta, segue 37,11 m, com azimute de 345°05'42", confrontando com Lote Urbano nº 658-A-02, fechando assim o polígono acima descrito.

Itaipulândia-Pr, 20 de janeiro de 2025.

Proprietários:

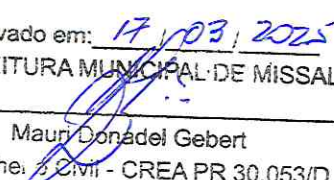

ROSERIO JOSÉ LONGO
CPF nº 851.762.149-20


MARLEI GERHARDT LONGO
CPF nº 025.193.509-51

Resp. Técnico


MAURO JOSÉ KOTZ
CREA-PR 100331/D

Aprovado em: 17/03/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL


Mauri Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D





1. Responsável Técnico

MAURO JOSE KOTZ

Título profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 1706880600

Carteira: PR-100331/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **ROSERIO JOSE LONGO**

CPF: 851.762.149-20

LINHA UNIÃO DA VITÓRIA, 0

ZONA RURAL - MISSAL/PR 85890-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 19/02/2025

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

PR-495, PERIMETRO URBANO DE VISTA ALEGRE, 0

VISTA ALEGRE - MISSAL/PR 85890-000

Data de Início: 19/02/2025

Previsão de término: 30/05/2025

Coordenadas Geográficas: -25,134404 x -54,22235

Proprietário: **ROSERIO JOSE LONGO**

CPF: 851.762.149-20

4. Atividade Técnica

[Projeto] de *desmembramento urbano*

Quantidade

Unidade

2348,87

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Subdivisão do Lote Urbano nº 658-A-01-Remanescente da Gleba 11

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por MAURO JOSE KOTZ, registro Crea-PR PR-100331/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 19/02/2025 e hora 06h03.

Roserio Jose Longo

ROSERIO JOSÉ LONGO - CPF: 851.762.149-20

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 19/02/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

